

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

SUMÁRIO ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.258/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO CAMPO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Francisco Marcos Alves de Oliveira, para exercer a função de Gestor de Unidade de Ensino do Campo da Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 20/04/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES Prefeita Municipal de Guaraí

KARINA ADRIANA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Ano VII • Nº 1.136 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.259/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO CAMPO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Ari Ventura Gonçalves Cardoso, para exercer a função de Gestor de Unidade de Ensino do Campo da Escola Municipal Núcleo São Miguel, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 20/04/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.260/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados, a partir do dia 22/04/2021, os membros que comporão **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, com mandato de 4 (quatro) anos, conforme nominata e representatividade abaixo:



ф



屮

佢

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Raimunda Maia Sodré - titular Maria de Jesus Alves Neto - suplente.

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Maria Deusamar Sousa Brito Leite - titular Andréia Lopes Barros Silveira – suplente Marinete Borges Miranda - titular Luciane Maria Ribeiro Guimarães - suplente

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Denizze de Sousa Tavares – titular Edvaneide Pereira da Silva- suplente Cirlenia Rosa de Lima – titular Jardel Leão de Jesus - suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS (APAE):

Vagna Maria da Luz Noleto Santos – titular Marli Terezinha Sandri de Oliveira – suplente Maria das Graças Sousa dos Reis – titular Flávia Lopes Silva - suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.261/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONSELHO SOCIAL DO FUNDEB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Municipal 752/2021;

RESOLVE

Art. 1º) Designar os membros que comporão o Conselho de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Kácia Fonseca Carvalho - titular Edelves Maria Araújo dos Santos - suplente Jairo Rogério Bernardes - titular Maria Elieuma Costa Delfino Santos - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Daiane Quirino Marangoni - titular Cleonilde Alves Rodrigues Pinto - suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Izidório Paz Fernandes Neto - titular Fernanda da Silva Queiroz - suplente REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

> Iolene Pereira da Silva - titular João Cleber Tavares - suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Dalvina Pereira dos Reis - titular Sandreane Pereira de Oliveira Rodrigues - suplente Márcia Coelho Fernandes - titular Alex Bezerra Mergulhão - suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Olivânia Souto Carvalho Dantas Julião - titular Nizélia Melo de Holanda - suplente Zilda Angélica de Sousa - titular Eusiane Sobreira Mota- suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Iolanda Bastos da Costa - titular Maria Helena Paz Lopes da Silva - suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Antonio Erisvaldo Silva- titular Matheus Felipe Lopes Santos – suplente

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Joanan da Silva Barros - titular Terezinha de Sousa Lomazzi - suplente Deneze Maia de Sousa Carvalho – titular Analice Martins de Freitas Figueiredo - suplente

Parágrafo Único: O mandato dos Membros do referido Conselho será de 04 (quatro) anos consecutivos, vedada a recondução para o proximo mandato.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 30 (trinta) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.262/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Vanuza Dias Vila Nova Silva, para exercer a função de Coordenadora da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.263/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Lucilene Araújo Macedo Guida, para exercer a função de Coordenadora do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- Art. 2°) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.264/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Luziene de Jesus Sousa Cunha, para exercer a função de Coordenadora da Educação Infantil na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.265/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1°) DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Clarislene Alves de Lima, para exercer a função de Coordenadora de Apoio e Suporte Pedagógico na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.266/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Sirleide Noleto Barnabé, para exercer a função de Coordenadora do Ensino Fundamental na Escola Municipal Luiz de Camões, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.267/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;



RESOLVE

- Art. 1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Zanir Jusara Schneider, para exercer a função de Coordenadora da Educação Infantil na Escola Municipal Luiz de Camões, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.268/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Dorinalva Pereira de Oliveira, para exercer a função de Coordenadora de Apoio na Escola Municipal Luiz de Camões, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.269/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal Maria Inez Pereira Machado, Professora, da função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, a partir de 22/04/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.270/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal Kátia Alves da Silva, da função de Coordenadora de Apoio da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, a partir de 22/04/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.271/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal Genisi Genifera Schneider, da função de Diretora da Escola Municipal Luiz de Camões, a partir de 19/04/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



PORTARIA Nº 2.272/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal Nubia de Morais Barbosa Rodrigues, da função de Coordenadora da Educação Infantil da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, a partir de 22/04/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.273/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1°) DESTITUIR o Servidor Municipal Izidório Paz Fernandes Neto, da função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, a partir de 19/04/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3°)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.274/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal Eliene Campos de Sousa, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, a partir de 19/04/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- Art. 2°) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.275/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1°) DESTITUIR a Servidora Municipal Clarislene Alves de Lima, da função de Diretora da Escola Municipal professora Maria do Socorro Coelho Silva, a partir de 19/04/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.
- **Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Cleube Roza Lima — Pregoeiro, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, nos dias 27 a 30 de abril de 2021, na cidade de Palmas — TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).



Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"AUTORIZAO PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

- Art. 1°. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Kátia Alves da Silva Controladora Geral, Matrícula Funcional n° 5316, para participar de curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, nos dias 27 a 30 de abril de 2021, na cidade de Palmas TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
- Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

- Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5641, para participar de curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, nos dias 27 a 30 de abril de 2021, na cidade de Palmas TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
- Art. 2°. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.575/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

"ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DE IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 153, parágrafo 4° inciso III da Constituição Federal que permite aos Municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

CONSIDERANDO o artigo 17, inciso III, da Instrução Normativa da RFB número 1.640, de 11 de maio de 2016, que o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB, e ainda, a Instrução Normativa 1.562, de 29 de Abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN);

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os respectivos valores de áreas rurais por hectare;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído para fins de lançamento de Imposto Territorial Rural – ITR, com amparo no art. 153, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, os valores descritos no quadro abaixo, para a terra nua por Hectare de imóvel rural localizado no Município de Guaraí – TO, ficando mantindos os mesmos valores do ano de 2019.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna Flora
2021	R\$4.215,90	R\$ 2.529,54	R\$ 1.677,00	R\$ 4.215,90	R\$ 2.389,01	R\$ 1.997,93

Parágrafo Único - Os Valores constantes na tabela referida serão remetidos à Receita Federal o Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

- **Art. 2º.** Os Valores de Terra Nua (VTN) de que trata este Decreto deverão ser considerados pelo agricultor, proprietário rural ou contador, no momento de efetuar o preenchimento da Declaração do Imposto Territorial Rural 2021, para as propriedades pertencentes ao Município de Guaraí TO.
- **Art. 3º.** O contribuinte que não efetuar a Declaração ITR tendo como base o VTN, tal declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela Receita Federal do Brasil (RFB), com posterior notificação para ajuste e correções, podendo acarretar multa para o proprietário rural.
- **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril de ana de 2021 do ano de 2021

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.576/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a necessidade de nomear os membros da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família,

DECRETA

Art. 1°) Ficam designados os membros que comporão a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, sob a presidência do primeiro, conforme nominata abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

> Giovane Vitorino de Oliveira - titular Maria José Ferreira da Silva Curcino - suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

> Cíntia Moura Oliveira Lopes - titular Sebastião Mendes de Sousa - suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Laynne Katrycia Souza Lopes – titular Janderson Araújo Pereira - suplente

Parágrafo Único: Os Membros desta Coordenação não serão remunerados, sob espécie alguma e terão caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de abril de 2021, ficando revogados os Decretos 1.201/2017, alterado pelos Decretos 1.324/2018 e n° 1.364/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de ana de 2021. do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraí - TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 040/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamento LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.020.691/0003-10

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AEROFOTOGRÁFICA DIGITAL (GEO

REFERENCIAMENTO) NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ.

Prazo de vigência: 25/07/2021 Data da Assinatura: 26/04/2021

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes - Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Cesar Antônio Francisco - CONTRATADA.

Guaraí/TO, 26 de abril de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO comunica REABERTURA DE PRAZO para o Pregão Presencial n. º 014/2021, considerando que não houve recebimento de proposta para o certame.

A licitação tem por objeto a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de sonorização volante para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.

Tendo em vista a necessidade da reabertura do prazo, comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 06 de maio de 2021, as 08h00min.

Guaraí/TO, 26 de abril de 2021.

Cleube Roza Lima Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 036/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratado: AML Leão-ME (Raizame Equipamentos e Serviços-ME),

CNPJ/MF nº 14.144.179/0001-65

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Conclusão da

Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24HS

Prazo de vigência: 20/08/2021 Data da Assinatura: 22/04/2021

Signatário: ROGÉRIO BORBA ZAMINHAN – Gestor do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATANTE, e Márcio Leandro Vieira - AML Leão-ME

(Raizame Equipamentos e Serviços-ME) CONTRATADA.

Guaraí/TO, 26 de abril de 2021

ROGÉRIO BORBA ZAMINHAN Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO

